I Coloquio Latinoamericano de Educación Interprofesional y la Formación de Técnicos en Salud.

Práticas Educativas no processo formativo da Enfermagem em Hospital de Ensino na Região Centro-Oeste

Gabriela Lima Gonçalves Edsaura Maria Pereira Linamar Teixeira de Amorim Marilucia Batista A. Silva

20 de agosto de 2020







INTRODUÇÃO

Sistema Único de Saúde (SUS)

- Criado pela Constituição Federal de 1988 (Leis 8080/90 e 8142/90)
- direito universal e gratuito aos serviços de saúde
- participação social
- ordenação da formação de recursos humanos na área de saúde
 (Brasil, 1990)

Formação profissional

 práticas educativas como ferramentas primordiais para formação profissional para uma assistência eficaz, integral e resolutiva







OBJETIVO

Conhecer as práticas educativas desenvolvidas no processo formativo dos profissionais de enfermagem em hospital de ensino do Estado de Goiás

METODOLOGIA

Estudo realizado de janeiro de 2015 a setembro de 2017.

Abordagem qualitativa, do tipo descritivo exploratório, com emprego da análise de conteúdo, que promove uma concepção particular e profunda dos fenômenos sociais em questão (Minayo, 2014).

Coleta de dados: investigação documental e entrevistas semi-estruturadas.

Análises dos registros das atividades educativas e das entrevistas com enfermeiros gestores e líderes responsáveis pelo processo formativo da equipe de enfermagem.







KESULTADOS E DISCUSSAO

EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE (EPS)

- 2004 Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS) criada pela Portaria nº 198/GM (BRASIL, 2004).
- Articulação entre ensino, atenção, gestão e a participação
- Promover o desenvolvimento dos trabalhadores da saúde, com novas metodologias, que priorizam a implicação pessoal, coletiva e institucional
- Confusão conceitual entre EPS e Educação Continuada (EC)
- Educação Permanente é reconhecida como uma ferramenta de ensinoaprendizagem
- EPS possui baixa representatividade na prática profissional
- ◆ EC: Prevalece como prática educativa nos treinamentos e capacitações
 └ incapaz de gerar impactos no processo de trabalho
- Fragilidade da inserção do usuário na participação da própria assistência
- Avaliação das Atividades: dia-a-dia; mudança de comportamento; correção de erros; recuperação do paciente.







CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Desconhecimento sobre a EPS, conceitos e metodologias
- O hospital de ensino realiza atividades educativas, mas ainda não conta com uma proposta sistematizada e fundamentada no conceito de educação permanente em saúde;
- Atividades educativas partem dos problemas do cotidiano e das demandas dos trabalhadores, mas excluem os usuários.
- Dificuldade de planejamento de práticas educativas: registros das atividades precários; falta investimentos em infraestrutura, recursos humanos e apoio da equipe de gestão
- Escassez de produção científica nacional sobre o levantamento das necessidades das práticas educativas.
- A implantação da EPS poderá contribuir para o atendimento das necessidades dos serviços e do público.







REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990. Brasília, 1990. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/lei8080.pdf. Acesso em: 18 nov. 2016.;

BRASIL. Relatório da IX Conferência Nacional de Saúde. Municipalização é o caminho, Brasília, 1993. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/9_CNS_Relatorio%20Final%20Caderno% 2001.pdf. Acesso em: 19 nov. 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. PROFAE - Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem. Brasília: Ministério da Saúde, 1999

BRASIL. Portaria Interministerial n.º 610, de 26 de março de 2002. Resolve instituir o Programa Nacional de Incentivo às Mudanças Curriculares para as Escolas Médicas. [legislação na internet]. Brasília, 2002. Disponível em https://www.jusbrasil.com.br/diarios/496301/pg-75-secao-1-diario-oficial-da-uniao-doude-01-04-2002. Acesso em: 19 nov. 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. Caminhos para a mudança da formação e desenvolvimento dos profissionais de saúde: diretrizes para a ação política para assegurar Educação Permanente no SUS. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação em Saúde. Brasília: 2003.





